

**DECRETO Nº 1632 DE 19 DE MAIO DE 2015**

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

**Valserina Maria Bulegon Gassen**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

*DECRETA:*

**Art.1º** Fica suplementado no valor de R\$ 6.037,53 (seis mil e trinta e sete reais e cinquenta e três centavos) a seguinte dotação orçamentária:

10 – Saúde	
2.047 – Manutenção da Atenção Básica de Saúde	
3.3.90.30 – Material de Consumo.....	R\$ 2.500,00
Fonte: 4110 – Saúde Bucal – Estado	
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 3.537,53
Fonte: 4110 – Saúde Bucal – Estado	

**Art.2º** Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima o superávit financeiro apurado em 31.12.2014 na Fonte de Recursos 4110 – Saúde Bucal - Estado e o disposto no Art. 8º, III da Lei 755 de 23.12.2014.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine**, aos dezenove dias do mês de maio de 2015.

**Valserina M. B. Gassen**  
**Prefeita Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em 19-05-2015

**Delisete M. B. Vizzotto**  
**Assessor Administrativo**